



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 43, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

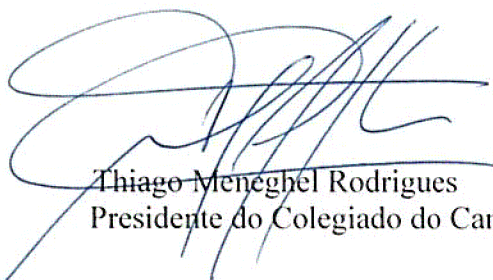
Aprovar o pedido de afastamento de 16h sem substituição do servidor Claudio Marques Schaeffer

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CAMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Campus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de afastamento de 16h sem substituição do servidor Claudio Marques Schaeffer. O Colegiado decidiu, aprovar o pedido de afastamento do referido servidor para o período de 01/01/2017 a 10/07/2017.

Conforme esta decisão o Colegiado recomenda ao diretor-geral que registre parecer favorável ao afastamento do servidor.



Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Campus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matrícula SIAPF 1823633
DIRETOR GERAL
Campus Lages do IFSC
Protocolo nº 001/OU de 01/02/2016